

DECLARACION DE LA PRESENTACION DE DOCUMENTOS

Yo, el/la suscritor/a, declaro que los documentos que se detallan a continuación son de mi propiedad y que los mismos se encuentran en posesión de mi persona o de mi representante legal. Asimismo, declaro que los documentos que se detallan a continuación son de mi propiedad y que los mismos se encuentran en posesión de mi persona o de mi representante legal.

DECLARACION DE LA VERACIDAD DE LOS DATOS

Yo, el/la suscritor/a, declaro que los datos que se detallan a continuación son verdaderos y que los mismos se encuentran en posesión de mi persona o de mi representante legal.

Yo, el/la suscritor/a, declaro que los datos que se detallan a continuación son verdaderos y que los mismos se encuentran en posesión de mi persona o de mi representante legal.

Yo, el/la suscritor/a, declaro que los datos que se detallan a continuación son verdaderos y que los mismos se encuentran en posesión de mi persona o de mi representante legal.

Yo, el/la suscritor/a, declaro que los datos que se detallan a continuación son verdaderos y que los mismos se encuentran en posesión de mi persona o de mi representante legal.

Yo, el/la suscritor/a, declaro que los datos que se detallan a continuación son verdaderos y que los mismos se encuentran en posesión de mi persona o de mi representante legal.

Yo, el/la suscritor/a, declaro que los datos que se detallan a continuación son verdaderos y que los mismos se encuentran en posesión de mi persona o de mi representante legal.

Yo, el/la suscritor/a, declaro que los datos que se detallan a continuación son verdaderos y que los mismos se encuentran en posesión de mi persona o de mi representante legal.

Yo, el/la suscritor/a, declaro que los datos que se detallan a continuación son verdaderos y que los mismos se encuentran en posesión de mi persona o de mi representante legal.



4.3.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, bem como os documentos referentes à habilitação, a Proposta de Preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.3.4. Quaisquer documentos necessários à participação na presente certame licitatório e redigidos em língua estrangeira, deverão ser autenticados em seus respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

4.3.5. Os documentos de habilitação exigidos, quando não estiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

4.3.6. Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desclassificados pela Comissão de Licitação e Preços.

4.4. O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.

4.5. O pregoeiro poderá também solicitar original de documento já autenticado para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificado ou inabilitado.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços ou descrita em Informações Adicionais, sob pena de desclassificação deverá ser elaborada em formulário específica conforme o Anexo II deste instrumento e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor (proibido a inclusão do endereço, telefone entre outras informações que possam identificar o licitante), caracterizando o produto proposto no campo discriminado contemplando todos os itens em conformidade com o termo de referência - Anexo I do Edital a qual conterá:

- 5.1.1. Prazo de entrega dos produtos conforme os termos do edital;
- 5.1.2. Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.1.3. Especificação clara do objeto, com todos seus itens, com respectivos quantidades, unidade de medida contida no edital, de acordo com o Anexo I deste Edital;
- 5.1.4. Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como valor global da Proposta de Preços por extenso;



1.1.1. The purpose of this document is to provide a clear and concise summary of the project's objectives, scope, and deliverables.



1.1.2. The document is intended for the project team and stakeholders involved in the project.

1.1.3. The document is a living document and will be updated as the project progresses.

1.1.4. The document is a confidential document and should be handled accordingly.

1.1.5. The document is a work in progress and may be subject to change.

1.1.6. The document is a reference document and should be used as such.

1.1.7. The document is a guide document and should be followed as such.

1.1.8. The document is a template document and should be used as such.

1.1.9. The document is a standard document and should be used as such.

1.1.10. The document is a best practice document and should be used as such.

1.1.11. The document is a knowledge document and should be used as such.

1.1.12. The document is a resource document and should be used as such.





1. El presente documento es una copia de un expediente de la Comandancia de Policia de San Juan, en el cual se trata de un caso de robo de ganado.

2. El caso se refiere a un robo de ganado que se produjo en el mes de mayo del presente año, en el sector de San Juan, departamento de San Juan.

3. El robo consistió en el sustracción de un lote de ganado vacuno, perteneciente a un particular, el cual fue llevado a un rancho cercano al lugar de los hechos.

4. El particular afectado denunció el hecho a la Comandancia de Policia de San Juan, solicitando se iniciara un procedimiento para la recuperación del ganado robado.

5. En consecuencia, se procedió a la realización de una investigación preliminar, en la cual se determinó que el robo había sido cometido por un grupo de personas que actuaban en forma organizada.

6. Como resultado de la investigación preliminar, se identificó a un grupo de personas que se sospecha que participaron en el robo, las cuales fueron detenidas y sometidas a un procedimiento legal.

7. En la actualidad, se encuentra en curso el procedimiento legal correspondiente, con el fin de determinar la culpabilidad de los autores del delito y la recuperación del ganado robado.

8. Se espera que pronto se concluya el procedimiento legal y se pueda recuperar el ganado robado.

15



de acordo com o plano de investimentos para o período de 1964 a 1968, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia Saneamento de São Paulo, S.A. (CASPAS), em 15 de maio de 1964.

1. O plano de investimentos para o período de 1964 a 1968, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia Saneamento de São Paulo, S.A. (CASPAS), em 15 de maio de 1964, prevê a realização de obras de saneamento em São Paulo e no Estado de São Paulo, com um valor total de R\$ 1.200.000.000,00.

2. DEPENDÊNCIA DO PLANO DE INVESTIMENTOS

O plano de investimentos para o período de 1964 a 1968, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia Saneamento de São Paulo, S.A. (CASPAS), em 15 de maio de 1964, prevê a realização de obras de saneamento em São Paulo e no Estado de São Paulo, com um valor total de R\$ 1.200.000.000,00.

2.1. O plano de investimentos para o período de 1964 a 1968, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia Saneamento de São Paulo, S.A. (CASPAS), em 15 de maio de 1964, prevê a realização de obras de saneamento em São Paulo e no Estado de São Paulo, com um valor total de R\$ 1.200.000.000,00.

2.2. O plano de investimentos para o período de 1964 a 1968, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia Saneamento de São Paulo, S.A. (CASPAS), em 15 de maio de 1964, prevê a realização de obras de saneamento em São Paulo e no Estado de São Paulo, com um valor total de R\$ 1.200.000.000,00.

2.3. O plano de investimentos para o período de 1964 a 1968, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia Saneamento de São Paulo, S.A. (CASPAS), em 15 de maio de 1964, prevê a realização de obras de saneamento em São Paulo e no Estado de São Paulo, com um valor total de R\$ 1.200.000.000,00.

3. PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO DE 1964 A 1968



Art. 1. Prezenta Decret este emisă în baza dispozițiilor Constituției Republicii Moldova și a Legii nr. 15/1995 privind organizarea și funcționarea Curții Constituționale.

Art. 2. În conformitate cu art. 149 din Constituția Republicii Moldova, Curtea Constituțională este compusă din șapte membri, care sunt desemnați în mod egal de către Parlament și de către Președintele Republicii Moldova.

Art. 3. Membrii Curții Constituționale sunt desemnați în mod egal de către Parlament și de către Președintele Republicii Moldova, pe baza recomandărilor Comisiei de desemnare a membrilor Curții Constituționale.

Art. 4. Membrii Curții Constituționale sunt desemnați în mod egal de către Parlament și de către Președintele Republicii Moldova, pe baza recomandărilor Comisiei de desemnare a membrilor Curții Constituționale.

Art. 5. Prezenta Decret este emisă în baza dispozițiilor Constituției Republicii Moldova și a Legii nr. 15/1995 privind organizarea și funcționarea Curții Constituționale.

6.3. RELATIA SĂRĂCIEI ÎN REPUBLICA MOLDOVA

6.3.1. Prezenta Decret este emisă în baza dispozițiilor Constituției Republicii Moldova și a Legii nr. 15/1995 privind organizarea și funcționarea Curții Constituționale.

6.3.2. Prezenta Decret este emisă în baza dispozițiilor Constituției Republicii Moldova și a Legii nr. 15/1995 privind organizarea și funcționarea Curții Constituționale.

6.3.3. Prezenta Decret este emisă în baza dispozițiilor Constituției Republicii Moldova și a Legii nr. 15/1995 privind organizarea și funcționarea Curții Constituționale.

6.3.4. Prezenta Decret este emisă în baza dispozițiilor Constituției Republicii Moldova și a Legii nr. 15/1995 privind organizarea și funcționarea Curții Constituționale.



Art. 3.º - O presente Regulamento aplica-se à Fazenda Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no art. 1.º do Decreto nº 11.224, de 1957.

Art. 4.º - O presente Regulamento aplica-se ao Estado de Goiás, nos termos do disposto no art. 1.º do Decreto nº 11.224, de 1957, e do art. 1.º do Decreto nº 11.224, de 1957.

Art. 5.º - O presente Regulamento aplica-se aos Municípios de Goiás, nos termos do disposto no art. 1.º do Decreto nº 11.224, de 1957, e do art. 1.º do Decreto nº 11.224, de 1957.

ARTICULO 6.º - DO OBJETO DO REGULAMENTO

Art. 6.º - O presente Regulamento tem por objeto a organização e o funcionamento da administração financeira municipal.

Art. 7.º - O presente Regulamento estabelece as normas para a organização e o funcionamento da administração financeira municipal, nos termos do disposto no art. 1.º do Decreto nº 11.224, de 1957, e do art. 1.º do Decreto nº 11.224, de 1957.

Art. 8.º - O presente Regulamento estabelece as normas para a organização e o funcionamento da administração financeira municipal, nos termos do disposto no art. 1.º do Decreto nº 11.224, de 1957, e do art. 1.º do Decreto nº 11.224, de 1957.

Art. 9.º - O presente Regulamento estabelece as normas para a organização e o funcionamento da administração financeira municipal, nos termos do disposto no art. 1.º do Decreto nº 11.224, de 1957, e do art. 1.º do Decreto nº 11.224, de 1957.





6.5. RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1. Questionário de Desempenho Anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o fornecedor esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços semelhantes em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação reconhecido pelo declarante.

6.6. DEVIDOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Declaração de que em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 9.854 de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega maiores de 16 (dezesseis) anos em trabalho comum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

6.6.2. Declaração sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8.666/93, da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando isenta da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

6.6.3. Licitante deverá fornecer a título de informação, o número de telefons, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

7. DAS SOLICITAÇÕES DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1. O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentar 01 (uma) amostra de todos os produtos conforme salientado no item 2.2, referente a cada item, devendo o mesmo ser apresentado em até 02 (duas) dias após convocação em ata ou outros meios equivalentes, para ser submetido, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo de Aprovação e reprovação dos produtos apresentados pelo Técnico designado pelo(a) Secretária.

7.1.1. A Convocação para apresentação das amostras será feita conforme tratado no item 2.4 deste termo de referência.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO



4.1. O presente contrato será assinado e ratificado pelo representante legal da empresa contratada e pelo representante legal da União, em duas vias, uma para cada parte.

4.2. O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

5. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

5.1. OS SERVIÇOS DE LIMPEZA - Os serviços deverão ser executados de acordo com o programa de limpeza de LIMPEZA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio de administração, visando a preservação e conservação do patrimônio público, bem como a melhoria da imagem e do ambiente de trabalho.

5.2. A rotina de limpeza será estabelecida pelo prestatador de serviços, em respeito ao funcionamento normal das atividades administrativas, devendo ser realizada de acordo com o cronograma de limpeza, em função da natureza dos serviços a serem executados, bem como da quantidade de áreas a serem atendidas.

5.3. Será vedada a contratação e execução de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns, exceto aquelas que forem necessárias para a manutenção e conservação do patrimônio público.

5.4. O prestatador de serviços deverá assumir a responsabilidade de manter em perfeito estado de conservação e funcionamento o equipamento utilizado para a execução dos serviços contratados.

5.5. O prestatador de serviços deverá assumir a responsabilidade de manter em perfeito estado de conservação e funcionamento o equipamento utilizado para a execução dos serviços contratados.

5.6. O prestatador de serviços deverá assumir a responsabilidade de manter em perfeito estado de conservação e funcionamento o equipamento utilizado para a execução dos serviços contratados.

5.7. O prestatador de serviços deverá assumir a responsabilidade de manter em perfeito estado de conservação e funcionamento o equipamento utilizado para a execução dos serviços contratados.

TCU

9.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas técnicas especificadas no edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, substituídos as supra especificações sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

9.2.3. As prestações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa devidamente conveniada e aprovada pelo Município de São Benedito/CE.

9.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições constantes no termo de referência, nos anexos do edital e disposições constantes de sua proposta de preços, obedecida às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução de fornecimento que lhes sejam imputadas, inclusive com relação a danos, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões administrativas que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor não serão comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos deve ser efetuada de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

10. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

10.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de



...and

... ..

... ..

... ..

... ..

11.

... ..





I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) recusar em celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente quando do seu oferecimento;

b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) não manter a proposta ou lance;

d) fraudar na execução do contrato;

e) comportar-se de modo inidôneo.

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contado a partir do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

III. Multa moratória de 20% (dois por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

III.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar prejuízos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, as atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações estabelecidas neste instrumento, ao contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidos nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, alterada e emendada, e na Lei Nº 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (dois por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal

(DAM).



11.3.3. de acordo com o artigo 113, inciso III, da Constituição Federal, a autoridade julgadora de primeira instância deve fundamentar suas decisões.

11.3.4. Em caso de manifestação de inconformidade do advogado de defesa, a autoridade julgadora de primeira instância deve dar ciência ao Ministério Público e ao advogado de defesa, para que apresentem suas razões.

11.4. **PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS** - os princípios aplicáveis aos processos administrativos são aqueles previstos no art. 37 da Constituição Federal.

11.4.1. **Princípio da Imparcialidade** - a administração pública deve atuar com imparcialidade e isenção, não podendo favorecer qualquer uma das partes envolvidas.

11.4.2. **Princípio da Moralidade** - a administração pública deve agir com moralidade e probidade, observando os princípios éticos e legais.

11.4.3. **Princípio da Eficiência** - a administração pública deve atuar com eficiência, buscando a melhor solução para os problemas, com o menor custo e no menor prazo possível.

11.4.4. **Princípio da Publicidade** - a administração pública deve atuar com publicidade, tornando seus atos e procedimentos acessíveis ao cidadão. No entanto, há exceções previstas em lei, como no caso de informações sigilosas ou de caráter reservado.

12. DEREITO ADMINISTRATIVO

12.1. A administração pública é o conjunto de órgãos e serviços que exercem as funções administrativas do Estado, visando ao bem-estar da sociedade e ao desenvolvimento nacional.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Esta prova de seleção para o cargo de [Cargo] será realizada em [Data] e [Local]. O candidato deve comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 minutos, portando documento de identidade e carteira de identidade profissional, quando aplicável.

Caro Senhor,



6.3.6. Duração: 12 meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

6.3.7. Preço: 100.000.000 (cem milhões de reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 8.333.333,33 (oito milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

6.3.8. Prazo de entrega: 12 meses, a contar da data de assinatura do presente contrato. A entrega será feita em 12 parcelas mensais, a serem entregues até o dia 15 de cada mês, a partir de 15/01/2004.

6.4. RIGOROSA OBRIGAÇÃO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

6.4.1. O presente contrato é celebrado em caráter de sigilo e confidencialidade, devendo ser mantido em absoluto sigilo por ambas as partes e por seus funcionários.

6.4.2. O presente contrato é celebrado em caráter de sigilo e confidencialidade, devendo ser mantido em absoluto sigilo por ambas as partes e por seus funcionários, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 177 do Código Penal Brasileiro. O presente contrato é celebrado em caráter de sigilo e confidencialidade, devendo ser mantido em absoluto sigilo por ambas as partes e por seus funcionários, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 177 do Código Penal Brasileiro.

6.4.3. O presente contrato é celebrado em caráter de sigilo e confidencialidade, devendo ser mantido em absoluto sigilo por ambas as partes e por seus funcionários, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 177 do Código Penal Brasileiro.

6.4.4. As despesas com a execução do presente contrato serão de responsabilidade do contratado, devendo este apresentar ao contratante, a cada mês, o relatório de execução do contrato, com o valor das despesas realizadas. O presente contrato é celebrado em caráter de sigilo e confidencialidade, devendo ser mantido em absoluto sigilo por ambas as partes e por seus funcionários, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 177 do Código Penal Brasileiro.





SECRET

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office.

SECRET

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office.

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office.

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office.

SECRET

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office.

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office.

SECRET

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office.



El presente documento se refiere a la...

El presente documento se refiere a la...

3. LA SIREGA DE LAS LICENCIAS

La SIREGA DE LAS LICENCIAS...

El presente documento se refiere a la...

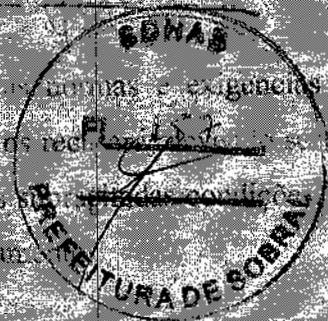
El presente documento se refiere a la...

El presente documento se refiere a la...

El presente documento se refiere a la...

El presente documento se refiere a la...

El presente documento se refiere a la...



9.1.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos as normas e exigências especificadas no edital e na proposta de preço, vencedor, a Administração, no recibo de material, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão das condições sob pena de aplicação das penalidades e multa, na forma da lei e deste instrumento.

9.2. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa permissiva legal, conveniêcia e aceito pelo Município de São Benedito - CE.

9.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos do edital e disposições constantes de sua proposta de preço, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como quaisquer encargos oficiais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar, preposto, aceite pela Administração, para representar na execução do fornecimento, as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos deve ser efetuada de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

10. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

10.1. PREÇO - Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de



10. The following information is being furnished to you for your information and guidance:

11. The following information is being furnished to you for your information and guidance:

12. The following information is being furnished to you for your information and guidance:

13. The following information is being furnished to you for your information and guidance:

14. The following information is being furnished to you for your information and guidance:

15. DISCUSSION

16. The following information is being furnished to you for your information and guidance:





1. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past and is being furnished to you for your information. The source has advised that [redacted] is currently residing at [redacted] in [redacted] and is active in the [redacted] movement. The source has also advised that [redacted] is in contact with [redacted] and [redacted].

2. The source has also advised that [redacted] is currently residing at [redacted] in [redacted] and is active in the [redacted] movement. The source has also advised that [redacted] is in contact with [redacted] and [redacted].

3. The source has also advised that [redacted] is currently residing at [redacted] in [redacted] and is active in the [redacted] movement. The source has also advised that [redacted] is in contact with [redacted] and [redacted].

4. The source has also advised that [redacted] is currently residing at [redacted] in [redacted] and is active in the [redacted] movement. The source has also advised that [redacted] is in contact with [redacted] and [redacted].

5. The source has also advised that [redacted] is currently residing at [redacted] in [redacted] and is active in the [redacted] movement. The source has also advised that [redacted] is in contact with [redacted] and [redacted].

6. The source has also advised that [redacted] is currently residing at [redacted] in [redacted] and is active in the [redacted] movement. The source has also advised that [redacted] is in contact with [redacted] and [redacted].

7